LEI 3.424, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008

"Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural Sócio Educativa e Vídeo Cinematográfica do Vale do Aço – ACECIVA, de Cel. Fabriciano".

O Povo do Município de Coronel Fabriciano/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, **APROVA, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:**

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Cultural Sócio Educativa e Vídeo Cinematográfica do Vale do Aço - ACECIVA, entidade civil sem fins lucrativos, com sede no Município de Coronel Fabriciano.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Fabriciano, 21 de novembro de 2008.

Francisco de Assis Simões Thomaz
PREFEITO MUNICIPAL